



**AVISO N.º 110/19/SODPGU**

**Notificação**

**Alteração ao loteamento n.º 13/92**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2002, emitido em 30/01/2002 para o prédio sito em Vale da Cabrita, da extinta freguesia de Leiria, atual União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção da sociedade "Sérgio Venâncio – Construção Civil, Lda.", proprietária do lote 4A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2067/20020218, da freguesia de Leiria, inscrito na matriz urbana sob o n.º 8384, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, vir a proceder à alteração da delimitação do Lote e por consequência, dos espaços cedidos ao domínio público, a qual resulta da alteração do posicionamento da rampa de acesso à cave do Lote 4A, no sentido de lhe conferir melhor funcionalidade, sendo ainda alterado o posicionamento do acesso pedonal ao edifício.

As alterações propostas não alteram a área do lote, bem como os respetivos parâmetros urbanísticos, nem o valor das áreas de cedência ao domínio público, designadamente as áreas de estacionamento, zona pedonal, zona ajardinada e arruamentos.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas.

Leiria, 2 de agosto de 2019.

Por delegação – Edital n.º 118/2018  
O Presidente da Câmara Municipal

Raul Castro

Assinatura Digital Certificada